



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 112/2021.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

Tipo/nº: PLO 112/2021.

Assunto: que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.975.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Aniciativa: Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2021, recebido nesta Casa de Leis em 16/11/2021, e registrado sob o nº 230/2021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.975.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de novembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL
JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

